

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, COM  
PROFISSIONAIS HABILITADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [...]**

Município de Ronda Alta / RS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ronda Alta

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com profissionais habilitados, no Município de Ronda Alta.

A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, com carga horária presencial de 16 (dezesseis) horas semanais.

ITEM	DESCRÍCÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com carga horária de 16 horas, de forma presencial, com profissionais habilitados nas áreas de: Biologia, Engenharia Florestal; Geologia, Engenharia Ambiental/Técnico Ambiental; Engenharia Agronômica/Técnico Agrícola.	Meses	12 meses	R\$	R\$
<b>TOTAL =</b>					<b>R\$</b>

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar suporte técnico qualificado às atividades ambientais do município, garantir a legalidade e eficiência dos procedimentos administrativos e promover maior agilidade na análise de projetos e processos de licenciamento ambiental, em benefício das políticas públicas de desenvolvimento sustentável e das atividades econômicas locais.

*E.R.*

A contratação da empresa especializada é imprescindível, pois o município possui demanda crescente por análises técnicas, vistorias ambientais, avaliação de projetos, emissão de pareceres e licenças ambientais, atividades que exigem conhecimento multidisciplinar e equipe formada por profissionais legalmente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe. A complexidade desses procedimentos, somada à necessidade de observância das legislações ambientais federal, estadual e municipal, requer apoio técnico especializado para assegurar a adequada instrução dos processos administrativos, a mitigação de riscos ambientais e a segurança jurídica dos atos praticados pela administração pública.

Atualmente, a estrutura técnica do município não dispõe de equipe suficiente ou com a especialização necessária para atender, com eficiência e celeridade, a totalidade das demandas ambientais. A ausência desses profissionais pode ocasionar atrasos na liberação de projetos, prejuízo às atividades produtivas locais, risco de autuações por órgãos de fiscalização e comprometimento do cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

A contratação de empresa especializada, por meio do procedimento licitatório na modalidade pregão, mostra-se adequada e vantajosa para a administração, uma vez que se trata de serviço comum de natureza técnica, cujo objeto pode ser claramente definido por meio de especificações usuais de mercado e critérios objetivos de aferição da qualidade e habilitação profissional. Ademais, a contratação possibilitará maior economicidade, competitividade e transparência, garantindo ao município acesso a equipe multidisciplinar especializada, com custo proporcional à demanda.

A modalidade sugerida para realizar a contratação é a Pregão Eletrônico, que se justifica pela sua maior celeridade, transparência e economia, além de ser um procedimento amplamente utilizado para a contratação de bens e serviços comuns. A modalidade eletrônica garante a participação de um número maior de fornecedores, promovendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública, resultando em uma melhor utilização dos recursos públicos. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, conseguindo atender a demanda do setor ambiental do município de Ronda Alta.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, de forma presencial (podendo ser flexibilizado quando necessário,

perante liberação do Secretário), na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 16 horas semanais, em horários a serem combinados com o Secretário da pasta após a assinatura do contrato.

- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- A Nota Fiscal mensal deverá ser entregue ao final de cada mês de prestação de serviço, acompanhado de um relatório de serviços realizados durante o mês, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.
- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado para mais caso necessário.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do presente TR o profissional disponibilizado pela empresa deverá se fazer presente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 16 horas semanais, nos horários a combinar com o Secretário da pasta após a assinatura do contrato. A Nota Fiscal mensal deverá ser entregue ao final de cada mês de prestação de serviço, acompanhado de um relatório de serviços realizados durante o mês, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal. Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.

